



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PARECER Nº 019/2022-CGM**

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 2021.12.29.0006/2021

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Farmácia Básica Municipal, localizado na rua regino Rodrigues de Paula, nº10, centro de Anajatuba/MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.12.29.0006/2021, no dia 04 de novembro de 2021, tendo como objeto Locação de imóvel para funcionamento da Farmácia Básica Municipal, localizado na Rua Regino Rodrigues de Paula/nº10, Centro, Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, que integra os autos.

**2. O desenvolvimento**

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	29/12/2021	01
II	Despacho ao Departamento de Engenharia Civil para elaboração do Laudo do Imóvel;	29/12/2021	02
	Projeto básico; justificativa de contratação Direta;	29/12/2021	03 - 12
III	Despacho ao secretário com laudo anexo;	17/01/2022	13 - 21
IV	Proposta de preço para locação e imóvel com solicitação de documentação;	17/01/2022	22 - 34
V	Solicitação de dotação orçamentária;	17/01/2022	35



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	27/01/2022	36 - 37
	Declaração sobre estimativa do impacto orçamentário-financeiro;	28/01/2022	38
	Declaração do ordenador de Despesas;	28/01/2022	39
	Declaração de adequação orçamentária e financeira;	28/01/2022	40
X	Minuta do contrato;	28/01/2022	41 - 50
	Despacho para Procuradoria da minuta do contrato;		52
XI	Parecer Jurídico;	28/01/2022	53 - 60

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Departamento de Engenharia, vistoria e elaboração de laudo do imóvel.

Acatando a solicitação do secretário, o Departamento de Engenharia avalia e emite laudo do imóvel. O Projeto Básico foi elaborado pelo Secretário e posteriormente solicita ao Contador a dotação orçamentária para a contratação. Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Dispensa de Licitação, juntou-se ao processo as declarações de adequação orçamentária e estimativa sobre o impacto orçamentário. Sendo este autorizado a pelo ordenador da despesa a locação do imóvel.

Elaborada a minuta do contrato, a mesma foi encaminhada à Procuradoria do Município para análise e parecer.

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a ratificação do processo pela autoridade Superior; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 16/2022-PGM (fls. 053 - 060) a Controladoria aprova o processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, Secretário de Saúde, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 31 de janeiro de 2022.

  
**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação Nº 022/2022

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO